



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO: 051/2021– CM/FA.

ASSUNTO: Estradas Vicinais

AUTORIA: Ver. Alexandre da Costa Pessoa.

JUSTIFICATIVA:

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade urgente em proceder com a recuperação vicinal saindo da Sede do Município passando pela Vila Piaçaba, Tabuleiro, Bom Jesus II até a Vila Escondido.

PROPOSIÇÃO:

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

Art. 1º - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade urgente em proceder com a recuperação da vicinal saindo da Sede do Município passando pela Vila Piaçaba, Tabuleiro, Bom Jesus II até a Vila Escondido. Vale lembra que há anos não é feito a recuperação da referida estrada e a ação das chuvas ocasionou muitos buraco, valas e longos trechos intrafegáveis, dificultando o acesso dos moradores a suas propriedades. Ressaltamos que as localidades acima mencionadas são grandes produtoras de abacaxi, gado de corte e leite e a recuperação dessa estrada traria grandes benefícios aos usuários da mesma.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 12 de abril de 2021.

Ver. **ALEXANDRE DA COSTA PESSOA**
PSD

